

Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação verbal N.º 1118/ 2017

Exmo. Sr.

Leonardo Nascimento Moreira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Ex.^a enviar ofício ao Executivo solicitando determinar a colocação de placa “Proibido Jogar Lixo”, na Rua Bom Jesus, em frente ao nº 232.

Sala das Sessões 18 de Setembro de 2017

HERMANO LUÍS DOS SANTOS - PT